

MULTIFUTURO II

31/01/2015

Gestão de Recursos do Plano

A gestão de recursos do plano tem como objetivo alcançar os melhores resultados mediante a utilização de estratégias de alocação dos recursos financeiros em classes de ativos e fundos de investimento de médio e longo prazos, visando manter o equilíbrio atuarial, observando os princípios de segurança, rentabilidade, governança, solvência, liquidez e transparência, sempre em conformidade com a legislação vigente e a política de investimentos.

Comentário

O Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil – COPOM – reunido em 21/01/2015 elevou mais uma vez a taxa de juros básico da economia – Selic, em 0,50%, passando de 11,75% para 12,25% ao ano. A decisão faz parte de um conjunto de medidas que objetivam o controle da inflação brasileira que, persistentemente ronda a casa de 6,5% ao ano. A baixa confiança dos agentes econômicos em relação à economia brasileira tem causado muitas oscilações nos preços dos ativos financeiros. A postura da Fusesc tem sido de muita cautela, suas aplicações têm sido direcionadas para aplicações conservadoras e de baixo risco, especialmente na compra de papéis emitidos pelo Tesouro Nacional, aproveitando-se deste momento em que as taxas de juros estão acima de 12% ao ano.

Informações Gerais

Nome do Plano	Plano de Benefícios Multifuturo II
Nº Participantes e Assistidos	453
CNPB	2002004692
AETQ	Marcos Anderson Treitinger
ARPB	Bruno José Bleil
Atuário Responsável	Mirador Assessoria Atuarial Ltda
Custodiante	Itaú Unibanco
Controladoria	Itaú Unibanco
Auditor Independente	Exacto Auditoria S/S
Administrador do Plano	Fusesc
Tipo de Plano	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 5% ao ano
Início do Plano	01/01/2003
Recursos Garantidores do Plano (R\$)	211.418.571,52
Tx Adm. (Participantes e Patroc.)	0,33% sobre o salário de participação
Tx Adm (Assistidos % e prazo certo)	1% sobre o benefício
Tx Adm (Assistido Vitalício)	1% sobre o benefício
Tx de Benefício de Risco	1,64% sobre salário de participação

Histórico de Rentabilidade do Plano

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,52%	0,82%	1,08%	0,56%	0,25%	0,80%	0,92%	0,85%	1,29%	0,87%	0,92%	1,12%	10,47%
2011	0,98%	1,03%	1,05%	1,25%	0,95%	0,78%	0,82%	0,88%	0,94%	1,18%	0,94%	1,18%	12,66%
2012	1,22%	0,95%	0,91%	0,89%	0,72%	0,89%	1,11%	1,09%	0,85%	1,65%	1,35%	1,85%	14,34%
2013	0,61%	0,06%	-0,46%	1,23%	-0,66%	-1,91%	0,92%	-0,29%	1,37%	1,69%	0,16%	2,52%	5,28%
2014	-0,68%	0,92%	1,82%	1,35%	0,91%	1,01%	0,73%	0,99%	0,51%	1,26%	1,21%	0,88%	11,44%
2015	1,04%												1,04%

Rentabilidade do Plano

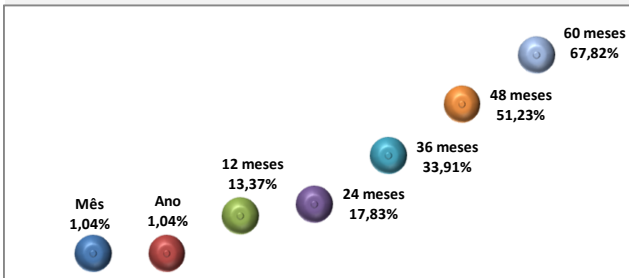
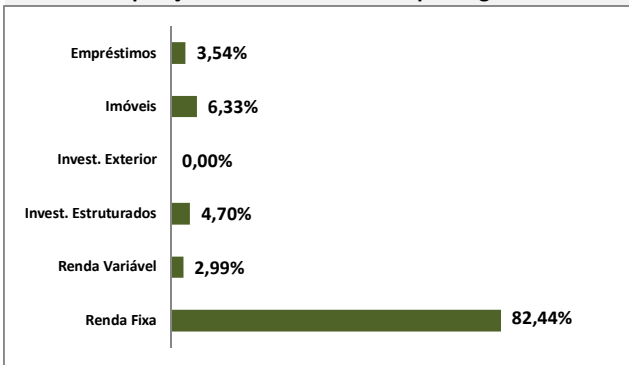


Tabela Rentabilidades no Período

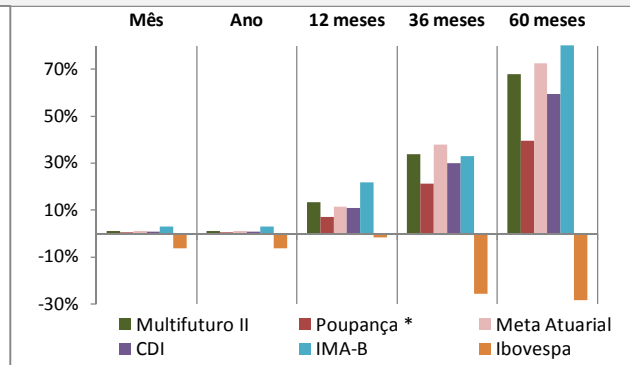
Período	Mês	Ano	12 meses	36 meses	60 meses
Multifuturo II	1,04%	1,04%	13,37%	33,91%	67,82%
Poupança *	0,59%	0,59%	7,07%	21,27%	39,41%
Meta Atuarial	1,03%	1,03%	11,55%	37,89%	72,46%
CDI	0,93%	0,93%	10,92%	29,87%	59,44%
IMA-B	3,12%	3,12%	21,79%	33,11%	80,13%
Ibovespa	-6,19%	-6,19%	-1,53%	-25,63%	-28,29%

* Variação da poupança considerando a regra de rentabilidade 0,50% + TR

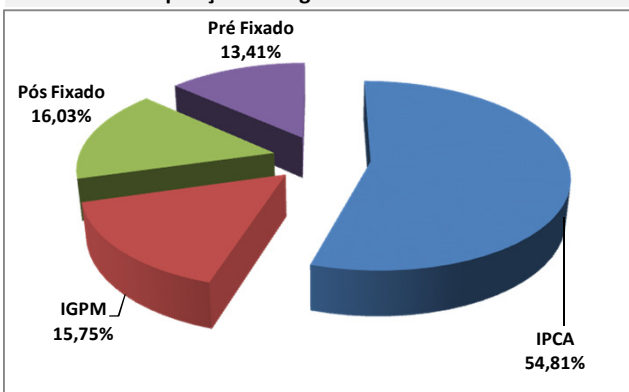
Composição da Carteira do Plano por Segmento



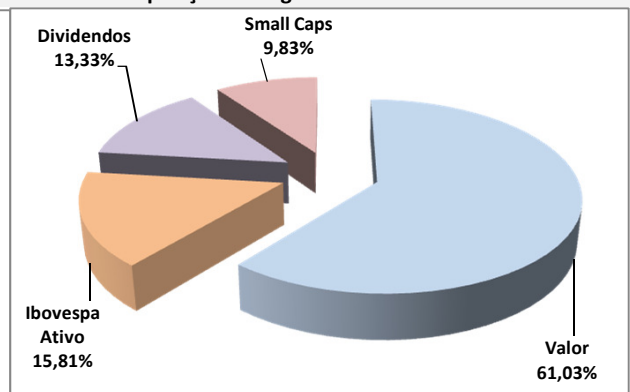
Rentabilidade do Plano X Indicadores



Composição do Segmento de Renda Fixa



Composição do Segmento de Renda Variável



* Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codecs de Seguridade Social - FUSESC, das empresas patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
* Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codecs de Seguridade Social FUSESC. Apesar de zelar pela exatidão dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.
* A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.
* É recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios e da Política de Investimentos.
* A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
* A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 109/01.